





RESOLUÇÃO Nº 166/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, em Vitória - ES.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.265, de 1º de dezembro de 2017, que altera o Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, e dispõe sobre a ampliação do acesso ao Dispositivo Intrauterino Tcu 380 (DIU de cobre), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 715, de 14 de abril de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI).

Considerando o Parecer Técnico 2022-2PL6TT, da referência técnica regional da Rede de Atenção Materna e Infantil, Amanda Gomes Ribeiro, favorável a habilitação da Santa Casa de Iúna para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia e favorável a atualização do Protocolo de Planejamento Sexual e Reprodutivo do município de Iúna.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 023/2022, da CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico com a solicitação de habilitação da Santa Casa de Iúna, para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia e aprovar a atualização do Protocolo de Planejamento Sexual e Reprodutivo, do município de Iúna – ES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 09 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 09/08/2022 18:36:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/08/2022 18:36:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-8Z14TZ